



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 039, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORA PARA SER ENCARREGADA PELO CONTROLE DE CONTRATOS DO PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL NABI MIGUEL NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos, nos termos da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações,

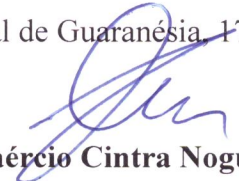
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva, **Elisabete Ferreira dos Santos**, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 1.828, para exercer a função de **Encarregada pelo Controle de Contratos do Programa Habitacional de Interesse Social Nabi Miguel no Município de Guaranésia**.

Art. 2º. Fica concedida a servidora, a gratificação pelo exercício da função de encarregado, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 03 de janeiro de 2024.

Paço Municipal de Guaranésia, 17 janeiro de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024